



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

## PORTARIA n.º 034/13

Em 12 de novembro de 2013.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

### RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dias 13 de setembro, 18 de outubro e 05 de novembro.
- 2) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dias 13 de setembro, 04 e 11 de outubro e 08 de novembro;
- 3) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dias 25 de setembro, 21 de outubro e 11 de novembro;
- 4) REGINA CELIA DOS SANTOS – Dias 11 e 27 de setembro, 11 e 25 de outubro;
- 5) SIMONE APª DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dias 09 e 12 de setembro, e 06 de novembro.

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 12, 26 e 27 de setembro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com os atestados médicos anexos, passados pelo Dr. José Inocêncio Pereira da Ávila e Dr. Marcelo G. Bustamante, respectivamente.

c) Abonar a falta dada ao serviço pela funcionária SIMONE APª DE OLIVEIRA GONÇALVES, no dia 29 de outubro de 2013, de conformidade com o Atestado de Doação de Sangue, passado pelo Dr. Jorge Luiz da Silva (Lei Federal nº 1075/50 e Lei Estadual nº 3365/56)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*MARCELO G. BUSTAMANTE*